

## EDITAL

### INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL E PEDONAL

Isabel Juromito, Diretora do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais torna público que, na sequência do risco de queda de muro, pertencente ao prédio n.º 142 da secção 2, sito à Rua Chã da Lomba do Carvalho, freguesia de Remédios, fica interrompida a circulação automóvel e pedonal no referido arruamento, na extensão do supracitado prédio, nos termos da sinalização temporária no local, por um período de 90 dias (consecutivos), a partir da presente data.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 23 de janeiro de 2024.



Isabel Juromito  
Diretora do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais